



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4469

Publicação Diária

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS



Assinado de  
forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
LONDRINA:7577  
1477000170  
Dados:  
2021.10.25  
18:07:30 -03'00'

DECRETO Nº 1139 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.046	4.4.90.52	104	3.000.000,00
22010.12.365.0006.5.047	4.4.90.52	104	1.665.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.665.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.122.0006.6.036	3.3.91.08	104	430.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.91.08	104	3.572.000,00
22010.12.365.0006.6.041	3.3.91.08	104	663.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.665.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	600	104	Outubro	151.189,52	4.665.000,00	4.816.189,52
<b>Total</b>				<b>151.189,52</b>	<b>4.665.000,00</b>	<b>4.816.189,52</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	550	104	Dezembro	10.380.339,04	4.665.000,00	5.715.339,04
<b>Total</b>				<b>10.380.339,04</b>	<b>4.665.000,00</b>	<b>5.715.339,04</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1142 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,